



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a AMH – Associação Maringaense de Handebol e a Universidade Estadual de Maringá.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 468/2006-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 354/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 0548/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre a AMH – Associação Maringaense de Handebol e a Universidade Estadual de Maringá, que prorroga a vigência do Termo de Convênio, a partir de 01 de janeiro de 2009 e perdurando até 14 de abril de 2011, conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)